

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 21/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

28/ SETEMBRO / 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 58/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Corrigir a nomenclatura do cargo comissionado anunciado na Portaria 090/2017, da servidora, MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA, CPF Nº 023.308.644-77, onde se Lê: "DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR NÍVEL III, (acima de 350) alunos, símbolo PMS-CC-VIII ", Leia-se: "DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR - ACIMA DE 350 ALUNOS", símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Corrija-se no SAGRES.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 24 de
Setembro de 2018.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA N° 59/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA FIRMINO, matrícula nº 2530, ocupante do cargo de MOTORISTA B, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do quadro permanente desta Prefeitura, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR DIVISÃO DE TRANSPORTES, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de Setembro de 2018.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Setembro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 060/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DENNIS DIEGO SILVA DE CARVALHO, Matrícula n° 3179, que foi nomeado para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, através da Portaria n° 140/2017, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de ARTICULAÇÃO POLÍTICA, desta Municipalidade.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2018.

**Publica-se e registra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de
Setembro de 2018.**


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)